
DECISÃO AD REFERENDUM Nº 002/2016

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- o MEMORANDO do professor Alexandre Ernesto Silva, de 07 de março de 2016;
- o CALENDÁRIO com reposição de horas;
- a ATA do GAD Enfermagem em Fundamentação Básica;
- que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem está agendada para o dia 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

Dar ciência da solicitação para cumprimento de Horário Especial de Estudos do professor Alexandre Ernesto Silva para cumprimento dos créditos do processo de doutoramento na Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Divinópolis, 09 de março de 2016.



Profª. Patrícia Peres de Oliveira

Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro Oeste Dona Lindu – UFSJ